



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual  
do exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.629, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 624.216,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

**Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0013.2137.0000	APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	
Ficha: 660 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244.216,00
FR: 2.701		
20.605.0013.1065.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
Ficha: 661 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.052,38
FR: 2.701		
20.605.0013.1065.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
Ficha: 662 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.947,62
FR: 2.701		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.  
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial.

**DECRETO Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.629, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 624.216,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

**Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0013.2137.0000 APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Ficha: 660 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 244.216,00

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 661 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 307.052,38

FR: 2.701

20.605.0013.1065.0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Ficha: 662 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.947,62

FR: 2.701

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**

**AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA** Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

**DECRETO Nº 73, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.628, de 3 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 232.763,55 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Local: 010602 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

18.541.0012.3003.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 623 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 169.000,00

FR: 1.500

18.541.0012.3003.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Ficha: 624 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

FR: 1.500

**Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**  
**13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**

Ficha: 532 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.763,55

FR: 1.715

**Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE**

**REABILITAÇÃO**

Ficha: 625 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 42.000,00

FR: 1.500

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

**Local: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Ficha: 139 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

FR: 1.500

20.605.0013.2134.0000 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Ficha: 140 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

FR: 1.500

**Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**  
**13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**

Ficha: 531 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.763,55

FR: 1.715

**Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**

Ficha: 425 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

FR: 1.500

**10.302.0007.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**

Ficha: 432 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

FR: 1.500